

Assunto: **Indicações nº 53 e 54/2020 - Sessão 01/07/2020 - Secretaria de Administração**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: Secretaria de Governo (SEGOV) - PMF <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 05/07/2020 22:09



- OFICIO GP CMF Nº 092 de 03-07-2020 - Encaminha Indicação 53 e 54 - Secretaria de Administração(assinado).pdf (~205 KB)
- IND 053-2020 - ELEAZAR - LINK PMF GASTOS DE VERBA FEDERAL(assinado).pdf (~449 KB)
- IND_54 - SONIA.pdf (~559 KB)

Bom noite Lilian!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo anexo o Ofício GP CMF nº 092/2020, assinado digitalmente, e encaminho junto ao mesmo as Indicações nº 053 e 054/2020, ambas destinadas à Secretaria Municipal de Administração para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta à Indicação apresentada, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

Desde já agradeço a atenção!

Atenciosamente,

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico